



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
034/2019 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR
CONTRATADO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n°. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade n°. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 257.584.702-87, designada pela Portaria n°. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a **UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.201.372/0001-37, com endereço na Travessa Curuzú, n° 2.212, bairro Marco, CEP 66.085-823, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail presidente@unimedbelem.com.br / vicepresidente@unimedbelem.com.br, fone: (91) 4009-5001, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Geral, Dr. ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, inscrito no CPF sob o n° 029.883.132-53 e por seu Diretor Administrativo, Dr. ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 400.741.102-68, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2019, referentes ao expediente PA-MEM-2021/22481, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2022/23099
LSBN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste e reequilíbrio do valor contratual, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de setembro de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 10,07%, conforme negociação entre as partes e demonstrado no quadro a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 2ª TA		REAJUSTE CONFORME IGPM	
VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	%	Acréscimo mensal
R\$ 3.538.832,80	R\$ 42.465.993,65	10,07%	R\$ 356.360,46

**Reajuste calculado sobre o valor vigente.*

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO

Fica reequilibrado o valor do contrato no percentual de 6,93%, de acordo com a negociação realizada entre os acordantes e apresentado no quadro a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 2ª TA		REEQUILÍBRIO NEGOCIADO	
VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	%	Acréscimo mensal
R\$ 3.538.832,80	R\$ 42.465.993,65	6,93%	R\$ 245.241,11

**Reequilíbrio calculado sobre o valor vigente.*

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 4.140.434,38 (quatro milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), passando o valor global para R\$ 49.685.212,51 (quarenta e nove



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

milhões, seiscientos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

RESUMO DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL (Reajuste + Reequilíbrio)			
VALORES	MENSAL	ANUAL /GLOBAL	%
ATUAL	R\$ 3.538.832,80	R\$ 42.465.993,60	
REAJUSTE	R\$ 356.360,45	R\$ 4.276.325,56	10,07%
REEQUILIBRIO	R\$ 245.241,11	R\$ 2.942.893,36	6,93%
TOTALS	R\$ 4.140.434,38	R\$ 49.685.212,51	17,00%

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prorrogação realizada neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais programáticas: 02.302.1421.6844 / 8660; 02.302.1421.6845 / 8661; 02.302.1421.6846 / 8662;
- Fontes do recurso: 0101; 0112; 0118.
- Elemento de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar garantir a todos os magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como seus dependentes, a prestação de serviço médico ambulatorial e hospitalar, eis que são considerados auxiliares e necessários à Administração, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção compromete a continuidade de suas atividades. Por outro lado, o reajuste é proveniente da necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, será assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém-PA, 09 de setembro 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Débora Moraes Gomes

Secretária de Administração

UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO

Dr. Antônio Delduque de Araújo Travessa

Representante da Contratada

UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO

Dr. Robson Tadachi Moraes de Oliveira

Representante da Contratada

Testemunhas:

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.09.09 09:27:41 -03'00'

NATALIA PINTO
BARBALHO:132
772

Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.09.09 09:33:23
-03'00'

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/ MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ADRIANA LUNES NASCIMENTO	5926317	02(AGO)	27. 28/08/2022
GABRIELA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926305	01(AGO)	13/08/2022
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	02(JUL)	30. 31/07/2022
INGRID LOPES FARIAS	7565395	02(AGO)	20. 21/08/2022
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES	5748755	03(AGO)	13. 14. 15/08/2022
LETÍCIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979	02(AGO)	20. 21/08/2022
MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57152708	05(AGO)	06. 07. 13. 14. 15/08/2022
MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA	5631769	01(AGO)	13/08/2022
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5696354	02(AGO)	27. 28/08/2022
RENATA DE CÁSSIA BRITO FIGUEIREDO	5930428	03(AGO)	13. 14. 15/08/2022
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276	01(AGO)	13/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853125

PORTARIA Nº 560/2022/GGP/DPG, DE 14/09/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137324; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/ MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
KEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589093	03(AGO)	13. 14. 15/08/2022
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	02(JUL)	23. 24/07/2022
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	60845369	02(AGO)	06. 07/08/2022
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57185160	02(AGO)	06. 07/08/2022
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR	3084710	03(AGO)	13. 14. 15/08/2022
RAFAEL DA COSTA SARGES	5588712	02(AGO)	06. 07/08/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853131

PORTARIA 1743/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 6 + 1/2, diária(s) aos Defensores FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, ALAN FERREIRA DAMASCENO, matrícula 54190211, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÂRCERE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 18/09/2022 a 24/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853199

PORTARIA 1744/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 6 + 1/2, diária(s) aos Servidores VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS, matrícula 5930431, Cargo ASSESSOR JURÍDICO, LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, matrícula 5894393, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, LETÍCIA SARAIVA MARTINS, matrícula 5925806, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÂRCERE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 18/09/2022 a 24/09/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853204

PORTARIA 1745/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM.

Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ACARÁ, período 15/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853208

PORTARIA 1746/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE IGARAPÉ-ACU. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a IGARAPÉ-ACU, período 16/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853531

PORTARIA 1747/2022- DA,15/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I E PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 13/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 853535

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 556/2022-GGP-DGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1012650. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional: 5897754/ 5, concedida por meio da PORTARIA nº168-GGP-DGP, de 08/04/2022 publicada no Doe nº 34.932 de 13/04/2022, no intervalo de 30/05/2022 a 10/06/2022 - 12 dias e de 13/09/2022 a 30/09/2022 - 18 dias. Ficando agora transferido o gozo do segundo período para 01/11/2022 a 18/11/2022 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 853211

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.372/0001-37. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico e ambulatorial. // Origem: Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2019, processo PA-PRO-2019/03453 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste e reequilíbrio do valor contratual, conforme negociação entre as partes. // Vigência: início em 12/09/2022 e término em 11/09/2023. // Valor Global Atualizado: R\$ 49.685.212,51 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.302.1421.6844/ 8660; 02.302.1421.6845/ 8661; 02.302.1421.6846 / 8662. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte 0101; 0112; 0118. // Data da assinatura: 09/09/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. **Protocolo: 853487**

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2022/TJPA – Pregão 052/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências esta-